



PORTARIA Nº 021/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 12,13 e 28 da Lei Municipal 2.425/2008, Lei Complementar Federal 173/2020 e Conforme o Parecer Jurídico CMI/AT nº 150/2021;

RESOLVE:

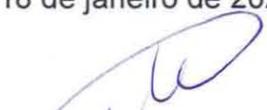
I - atribuir, em 11 de janeiro de 2022, à servidora **ELISANGELA DE SOUSA SANTIAGO**, matrícula 499-5, titular do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DO LEGISLATIVO V, sob o regime estatutário, Quinquênio "4" (quatro) por tempo de serviço, correspondente a 40% (quarenta por cento) dos vencimentos, por ter 5 (cinco) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga, relativos ao interstício de 11 de janeiro de 2017 a 11 de janeiro de 2022;

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 11 de janeiro de 2022.

Quinquênio Anterior: 3 (três) - Portaria 239/2017 – de 11 de janeiro de 2017

Câmara Municipal de Ipatinga, em 18 de janeiro de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicerio Furbino Araujo
1º SECRETÁRIO


José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO